

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 23/2018, de 05 de Julho de 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS GRADUADOS DOS CURSOS DE HUMANIDADES EGRESSOS DA UNILAB E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NOS CURSOS DE 2º CICLO – VAGAS NÃO OCUPADAS PELO EDITAL Nº 17/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de candidatos graduados egressos dos cursos em Humanidades da Unilab e de outras instituições de ensino superior para provimento de 190 vagas nos cursos presenciais de 2º ciclo oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo de 2018.1, no Campus da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no Campus dos Malês, na Bahia.

## 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar deste processo seletivo os graduados em curso de 1º Ciclo de Humanidades, conforme ANEXO IV, deste Edital:

- a) da Unilab, no Campus da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará;
- b) da Unilab, no Campus dos Malês, na Bahia;
- c) e outra IES (Instituição de Ensino Superior).

1.2. Os candidatos oriundos da Unilab, beneficiários de auxílios da assistência estudantil, estão sujeitos à normas dos editais da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), para a manutenção dos respectivos auxílios.

12.1. Para efeitos deste edital, a manutenção dos auxílios está condicionada à confirmação de matrícula, conforme item 6.1 deste Edital.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 190 (cento e noventa) vagas residuais, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 - Vagas Ofertadas, por país**

Local de Oferta	Instituto	Curso	2º ciclo		Total
			Bras.	Intern.	
Ceará	IHL	Antropologia	17	20	37
		História	5	15	20
		Pedagogia	1	17	18
		Sociologia	6	5	11
		<b>Total Ceará</b>			
Bahia	IHL	História	8	20	28
		Pedagogia	8	11	19
		Relações Internacionais	15	12	27
		Ciências Sociais	15	15	30
		<b>Total Bahia</b>			
<b>Total Geral</b>					<b>190</b>

### 3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

**Quadro 2 – Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<i>Site da Unilab</i>	05/07/2018
<b>Inscrição</b>	<b>Por e-mail, exclusivamente</b>	06 a 08//07/2018
<b>Resultado de inscrição</b>	<i>Site da Unilab</i>	09/07/2018
<b>Recurso de inscrição</b>	<b>Por e-mail, exclusivamente</b>	10/07/2018
<b>Resultado do recurso de inscrição e resultado final</b>	<i>Site da Unilab</i>	11/07/2018
<b>Pré-Matrícula</b>	<b>Ceará: Unidade Acadêmica dos Palmares - Sala 104 – Bloco 3</b> <b>Bahia: Campus dos Malês – Sala 10</b>	12/07/2018
<b>Confirmação de Matrícula</b>	<b>Coordenações dos cursos</b>	12/07/2018

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### **INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS EGRESSOS DA UNILAB**

4.3. Poderá inscrever-se o candidato que:

- foi aprovado em todos os componentes curriculares (Obrigatórios, Optativos e/ou Complementares) exigidos para a conclusão do Bacharelado em Humanidades;
- não possua componentes curriculares (Obrigatórios, Optativos e/ou Complementares) pendentes
- apresente cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO** ou **CONCLUÍDO** no 1º Ciclo do Curso Bacharelado em Humanidades.

4.4. A inscrição tem duas etapas:

#### **4.4.1. 1ª ETAPA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- Imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- Digitalizar (escanear) o Formulário de Inscrição e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*);
- Fazer *download* do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

#### **4.4.2. 2ª ETAPA: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- Enviar *e-mail* para o endereço eletrônico **terminalidades@unilab.edu.br** com os documentos listados no item 4.4.1 deste Edital;

b) Para deferimento da inscrição o candidato deverá:

- i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
- ii. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
  - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e
  - Histórico Escolar.

4.5. Não será deferida a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.4.

4.6. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido em cronograma do edital;
- b) *Email* sem Formulário de inscrição anexo;
- c) *Email* sem Histórico Escolar anexo;
- d) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido nesse edital;
- e) Inscrição com pleito para mudança de curso;
- f) Candidato não atende às exigências do Item 4.3, desde Edital.

**4.7. Não é permitido que um candidato egresso do curso de Humanidades/CE, se candidate a um dos cursos de 2º Ciclo da Bahia. Da mesma forma, não é permitido que um candidato egresso do curso de Humanidades/BA, se candidate a um dos cursos de 2º ciclo do Ceará.**

### **INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS EGRESSOS DE OUTRA IES**

4.8. Poderá inscrever-se o candidato que:

- a) foi aprovado em todos os componentes curriculares (Obrigatórios, Optativos e Complementares) exigidas para a conclusão do Bacharelado em Humanidades;
- b) não possua os componentes curriculares (Obrigatórios, Optativos e Complementares) pendentes no histórico escolar;
- c) apresente cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo sistema acadêmico e que ateste a conclusão do 1º Ciclo do Curso Bacharelado em Humanidades.

4.9. A inscrição tem duas etapas:

#### **4.9.1. 1ª ETAPA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- a) Imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Digitalizar (escanear) o Formulário de Inscrição e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*);
- c) Digitalizar (escanear) o Histórico Escolar de Graduação (todas as folhas, frente e verso) e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*).

#### **4.9.2. 2ª ETAPA: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- a) Enviar *e-mail* para o endereço eletrônico **terminalidades@unilab.edu.br** com os documentos listados no item 4.8.1 deste Edital;
  - a) Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
    - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
    - ii. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
      - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e

- Histórico Escolar.

4.10. Não será deferida a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.8.

4.11. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- g) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido em cronograma do edital;
- h) *Email* sem Formulário de inscrição anexo;
- i) *Email* sem Histórico Escolar anexo;
- j) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido nesse edital;
- k) Inscrição com pleito para mudança de curso;
- l) Candidato não atende às exigências do Item 4.7, desde Edital.

4.12. O requerimento de inscrição será admitido **exclusivamente** via Internet, por envio de *e-mail* para **terminalidades@unilab.edu.br**, do dia 06 de Julho às 23h59min do dia 08 de Julho de 2018, observado o horário de Fortaleza e o registro de envio do *e-mail* recebido, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.

## 5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante) ou índice equivalente, caso seja de outra IES, em ordem decrescente, por curso, por nacionalidade, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste Edital.

5.1.1. Para cada local de oferta, por curso, os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem:

- a) primeiro, os candidatos da Unilab;
- b) segundo, os candidatos oriundos de outra IES, caso haja vaga disponível.

5.1.2. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para a 2ª opção escolhida pelo candidato, observando os critérios de vaga disponível e classificação.

5.2. O valor do IDE (candidato egresso da Unilab), ou índice equivalente (candidato egresso de outra IES) a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no Histórico Escolar da Graduação enviado no ato da inscrição.

5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) maior IDE (candidato egresso da Unilab), ou índice equivalente (candidato egresso de outra IES);
- b) maior idade.

5.4. As vagas destinadas aos candidatos estrangeiros não ocupadas serão remanejadas para candidatos brasileiros, bem como as vagas destinadas aos candidatos brasileiros não ocupadas serão remanejadas para candidatos estrangeiros.

## 6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente nos dias 12/07/2018.
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas coordenações de curso, nos dias 12/07/2018.

6.2. Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no

Cronograma, item 3.1 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II deste Edital.

6.3. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula e entregará:

- I - procuração, conforme disposto no ANEXO III, com firma reconhecida, em que constem os dados pessoais e número de documento de identidade do representante legal;
- II - fotocópia do documento de identidade do representante legal.
- III - documentação do candidato necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II.

Paragrafo único: é proibido ao servidor federal atuar como procurador de candidato (Artigo 117 da Lei N° - 8.112/90).

6.4. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia do documento de identidade do representante.

6.5. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará na perda do direito à vaga no curso.

6.6. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>.

7.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

7.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 05 de Julho de 2018.

**Profa. Dra. Andrea Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 23/2018, de 05 de Julho de 2018

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2º CICLO HUMANIDADES – INGRESSO 2018.1

#### ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá IMPRIMIR, PREENCHER, ESCANEAR este formulário.  
ENVIAR para o e-mail **terminalidades@unilab.edu.br.**, no período de inscrição.  
Assunto do e-mail: **EDITAL 23/2018 – 2º CICLO HUMANIDADES**  
ANEXAR no e-mail os demais documentos, conforme itens 4.6.3.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
NOME:	
Nº CPF:	
NACIONALIDADE:	
UNIVERSIDADE DE ORIGEM	
UNILAB-BAHIA ( )	UNILAB-CEARÁ ( )
CURSO PRETENDIDO	
Local de Oferta: ( ) BAHIA ( ) CEARÁ	
1ª OPÇÃO:	
2ª OPÇÃO:	

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### CANDIDATOS BRASILEIROS

#### 1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade\*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

**OBSERVAÇÃO:** O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

### CANDIDATOS ESTRANGEIROS

#### 1. Fotocópias autenticadas:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Comprovante de endereço;

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia ou RNM (antigo RNE);

## **MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO**

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração (VER ANEXO III);
- iii. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.



## ANEXO III- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_

(Nome do/a candidato/a), portador de CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_ nomeio e constituo meu procurador/a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador de CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_ a quem

confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus

\_\_\_\_\_ para o semestre letivo de 2018.1 no curso de

\_\_\_\_\_ podendo para este fim assinar

documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à pré-matrícula.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a)

**ANEXO IV – LISTA DE CURSOS DE HUMANIDADES**

<b>Instituição(IES)</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>
(4925) UFABC	(1103016) CIÊNCIAS E HUMANIDADES	Bacharelado
(596) UFVJM	(121878) HUMANIDADES	Bacharelado
(15497) UNILAB	(1168188) HUMANIDADES	Bacharelado
(15497) UNILAB	(1270745) HUMANIDADES	Bacharelado
(578) UFBA	(117228) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado
(578) UFBA	(117230) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado
(18506) UFOB	(5000732) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado
(18812) UFESBA	(1276441) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado
(18812) UFESBA	(1293073) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado
(18812) UFESBA	(1293075) INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	Bacharelado

**Fonte:** Portal e-mec, disponível em <http://emec.mec.gov.br/>